

Início do ano lectivo 2019/2020

Estão inscritos para este ano lectivo 41.789 alunos e foram colocados cerca de 4.820 professores do pré-escolar ao 12º ano na Região

O ano lectivo arranca hoje na maioria das escolas da Região, no designado Dia ProSucesso, e vai terminar a 19 de Junho de 2020, dividindo-se em três períodos lectivos. Embora com dados provisórios, estão inscritos na Região 41.789 alunos no ensino público, privado e escolas profissionais, do pré-escolar ao 12º ano. Nos Açores foram colocados cerca de 4.820 professores, nos vários anos escolares, embora sejam ainda números provisórios. O Atlântico Expresso falou com o Sindicato dos Professores da Região Açores que acredita que devem ser tomadas medidas políticas para tornar a carreira docente mais atractiva. Caso contrário dentro de 10 anos será necessário recorrer a professores estrangeiros, nomeadamente brasileiros, para leccionar em Portugal e nos Açores.



No início do novo ano lectivo, que hoje arranca, estão inscritos na Região 41.789 alunos no ensino público, privado e nas escolas profissionais. De acordo com dados ainda provisórios da Secretaria Regional da Educação e Cultura, o número de alunos inscritos para este ano lectivo inclui crianças e jovens desde do pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura informa ainda que para este ano lectivo de 2019/2020 foram colocados 4.818 professores. São menos cinco professores que no ano lectivo passado, no entanto, a Secretaria reforça que são números provisórios e acredita que após o início do ano lectivo o número será equivalente ao do ano passado.

De acordo com a Secretaria Regional da Educação e Cultura, de acordo com diploma publicado em Jornal Oficial, o ano lectivo arranca hoje, 16 de Setembro, e terminará a 19 de Junho de 2020, dividindo-se em três períodos lectivos.

O primeiro período decorre de 16 de Setembro a 17 de Dezembro, o segundo entre 6 de Ja-

neiro e 27 de Março e o terceiro período vai decorrer entre 14 de Abril e 19 de Junho.

De acordo com o calendário escolar, as interrupções lectivas vão ter lugar de 18 de Dezembro a 3 de Janeiro, para as férias de Natal, de 24 a 26 de Fevereiro, para o Carnaval, e de 30 de Março a 13 de Abril, para a Páscoa, de acordo com a portaria publicada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

De acordo com a referida portaria, as escolas profissionais e as escolas do ensino regular que ministrem cursos profissionalmente qualificantes devem "observar os períodos de interrupção lectiva, cabendo-lhes, face aos condicionamentos desta modalidade especial de educação, fixar as datas de início e encerramento do ano lectivo destes cursos". No entanto, devem ter em conta que "a terceira interrupção deve compreender, obrigatoriamente, e no mínimo, o período entre a Segunda-feira anterior ao Domingo de Páscoa e a Segunda-feira seguinte".

A portaria que define o calendário escolar para o ano lectivo 2019/2020 determina que, no

primeiro dia do ano lectivo, designado como Dia ProSucesso, em todos os estabelecimentos de ensino "deverão ser calendarizadas e desenvolvidas actividades com alunos, docentes, pais e demais intervenientes da comunidade educativa, que permitam uma ampla divulgação do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, a mobilização de todos e o compromisso com os objectivos e as iniciativas do plano de cada unidade orgânica".

O mesmo diploma determina que as actividades lectivas do 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade terminam a 4 de Junho, do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade terminam a 9 de Junho, enquanto as actividades educativas na educação pré-escolar e as actividades lectivas para os alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade terminam a 19 de Junho.

O Atlântico Expresso tentou uma reacção dos Sindicatos dos Professores nos Açores a propósito do início do ano lectivo, quando este ano houve várias mudanças implementadas quer ao nível do Estatuto da Carreira Docente quer até da reorganização curricular. Isto quando o mais recente

relatório da OCDE "Education at a Glance 2019" volta a reforçar que Portugal é um dos países da OCDE onde o envelhecimento dos professores foi mais acentuado. A percentagem de docentes com mais de 50 anos nos países da OCDE passou de 31% para 36% numa década, com um aumento de cinco pontos percentuais. Mas em Portugal essa percentagem passou de 22% para 41% de docentes acima dos 50 anos.

O Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA), presidido por Ricardo Baptista, tem prevista para amanhã uma conferência de imprensa para falar sobre o arranque do ano lectivo e não se quis pronunciar antes.

Já o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), presidido por António Lucas, aponta os aspectos positivos e menos positivos para este novo ano lectivo destacando que é necessário tornar a carreira docente mais atractiva, caso contrário dentro de 10 anos não haverá professores portugueses para leccionar em Portugal e nos Açores.